



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 195, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada através da portaria DG nº 160 de 29.04.2022, publicada no Gedoc, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria - Ifes, considerando o contido no OFÍCIO Nº 43 / 2022 - VNI-DIREN,

**RESOLVE:**

Homologar, na forma do anexo I desta portaria, o edital Nº 06/2022 – Processo Classificatório com os Critérios para Destinação de Recursos para Visitas Técnicas.

**ELIANE OLIVEIRA LORETE**  
Diretora-Geral Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
DIRETORIA-GERAL

## **ANEXO I DA PORTARIA Nº 195, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

### **EDITAL Nº 06/2022 – PROCESSO CLASSIFICATÓRIO COM OS CRITÉRIOS PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA VISITAS TÉCNICAS**

A Diretora-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo Campus Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro vigente, torna público o Processo Classificatório com os Critérios para Destinação de Recursos para Visitas Técnicas do campus para o ano letivo do ano de 2022, de acordo com o calendário acadêmico vigente. Este edital foi elaborado pela comissão designada pela Portaria DG-VNI PORTARIA Nº 110, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente documento tem por objetivo dispor sobre a destinação de recursos orçamentários para a realização das visitas técnicas no âmbito do Ifes – campus Venda Nova do Imigrante, em conformidade com o Regulamento de Visitas Técnicas do Campus, homologado pela Portaria DG-VNI Nº 365, de 15 de agosto de 2019.

1.2 Eventos que podem ser considerados como visitas técnicas, de acordo com Art. 3º do Regulamento:

1.2.1 Visitas às instituições públicas ou privadas, institutos de pesquisa, serviços ou produções, propriedades rurais, locais públicos ou similares;

1.2.2 Participação em feiras, congressos, simpósios, mostras de iniciação científica ou encontros técnico-científicos, *workshops* e similares;

1.2.3 Participação em atividades artísticas, desportivas e culturais.

1.3 As visitas de caráter institucional têm prioridade na alocação de recursos e não são abrangidas pelo presente Edital.

1.3.1 Considera-se visita institucional aquela motivada por convocação ou convite, promovida pelo Ifes ou por instituições parceiras ou em situações em que é requerida a representação do campus.

1.4 Em caso de insuficiência de recebimento de recursos orçamentários para o atendimento de todas as propostas apresentadas, as visitas técnicas serão contempladas em ordem decrescente de pontuação obtida por meio dos critérios estabelecidos por este documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
DIRETORIA-GERAL

1.5 As visitas técnicas serão classificadas em duas categorias: visitas estaduais e visitas interestaduais. Para cada pedido de viagem a quilometragem mínima para contratação dos serviços será de 100 km, para efeito de pagamento.

1.5.1 O valor estimado para as visitas técnicas será distribuído na proporção de 55% para visitas estaduais e 45% para visitas interestaduais.

1.5.2 Os recursos orçamentários não utilizados em uma das categorias poderão ser remanejados para serem utilizados em outra de acordo com as demandas apresentadas.

## **2. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS VISITAS TÉCNICAS**

2.1 O solicitante deverá apresentar o formulário de solicitação de visita técnica (ANEXO I) devidamente preenchido em conformidade com o projeto pedagógico do curso (PPC).

2.2 As visitas técnicas terão a ordem de prioridade definida levando-se em consideração a soma da pontuação obtida de acordo com os seguintes critérios e conforme apresentados no ANEXO I do regulamento.

2.2.1 Objetivos.

2.2.2 Justificativa.

2.2.3 Conteúdos.

2.2.4 Atividades e metodologias utilizadas.

2.2.5 Forma de avaliação.

2.2.6 Cronograma.

2.2.7 Quantidade de passageiros que participarão da visita técnica.

2.2.8 Quantidade de diárias de servidores necessária para realização da visita técnica.

2.2.9 Quantidade de diárias (pernoite) de motoristas necessária para realização da visita técnica, somente em caso de visitas técnicas interestaduais.

2.2.10 Distância de locomoção necessária para realização da visita técnica.

2.3 Os objetivos apresentados devem estar pautados no PPC do(s) curso(s) e na ementa de cada disciplina envolvida na visita técnica.

2.4 Sugere-se que a justificativa apresentada na proposta ressalte a importância da visita técnica para a formação do aluno.

2.5 Os conteúdos propostos devem estar previstos no plano de ensino da(s) disciplina(s) envolvida(s) na visita técnica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
DIRETORIA-GERAL

2.6 No tópico “atividades e metodologias utilizadas” espera-se a descrição dos procedimentos metodológicos a serem utilizados durante a visita técnica. Em caso de visitas que englobem mais de uma disciplina deve ser destacado o processo interdisciplinar.

2.7 O tópico “Cronograma” deve conter o roteiro da viagem.

2.8 Para aferir a quantidade de diárias dos motoristas, quando for o caso, deve-se considerar o número de pernoites necessárias para realização da visita técnica.

2.9 O solicitante deverá avaliar e escolher o tipo de ônibus para realização da visita de acordo com as condições constantes no ANEXO III.

2.9.1 Caso não sejam atendidas as condições do ANEXO III a proposta será desclassificada.

2.10 Para aferir a quilometragem total do deslocamento é preciso somar a distância dos trechos de ida e volta e multiplicar esse valor pelo número de veículos necessários, considerando o tipo de veículo que atenderá a visita, conforme ANEXO III.

2.10.1 Caso o destino e o roteiro da visita técnica sejam os mesmos de anos anteriores, utilizar a quilometragem total do deslocamento registrada no formulário de uso de ônibus terceirizado anterior.

### 3. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Divulgação do Edital.	20/05/2022	Gedoc e email	-
Entrega do formulário de solicitação de visita técnica (ANEXO I).	23/05 a 31/05/2022	Coordenadorias de curso	-
Divulgação do resultado parcial.	06/06/2022	Gedoc e email	-
Recurso contra o resultado parcial.	07/06/2022	Sala das Coordenadorias de cursos técnicos	De 13h às 17h
Homologação do resultado final.	10/07/2022	Gedoc e email	

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A alteração de destino e/ou de itinerário da visita técnica classificada fica condicionada à apresentação de um novo projeto a ser inserido no final da lista de suplência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
DIRETORIA-GERAL

4.2 No momento de agendamento da visita técnica só será permitida a alteração de quantidade de pessoas participantes para número inferior ao número submetido no edital, desde que não implique nas condições de utilização do veículo solicitado.

4.3 A alteração na quantidade de participantes que implique na mudança do tipo de veículo utilizado, fica condicionada à apresentação de novo projeto a ser inserido no final da lista de suplência.

4.4 Havendo recurso, as visitas técnicas reclassificadas devido às condições dos itens 4.1, 4.2 e 4.3 serão realizadas.

4.5 Os custos com diárias destinadas para os servidores e motoristas envolvidos com a realização das visitas técnicas, serão contabilizados nos recursos totais a serem disponibilizados para o ano de 2022.

4.6 A comissão poderá constatar e alterar a quilometragem da visita técnica com base em histórico de visitas técnicas que apresentaram o mesmo destino e roteiro.

4.7 O proponente da visita técnica contemplada deve realizar os procedimentos previstos no Regulamento de visitas técnicas, homologado Portaria DG-VNI Nº 365, de 15 de agosto de 2019.

4.8 O proponente da visita técnica não contemplada poderá ressubmeter a proposta no edital seguinte, desde que faça as adequações necessárias.

4.9 Durante o planejamento das visitas técnicas o proponente deverá obedecer às regras vigentes nos locais de visitação, tais como segurança, saúde, vestimenta, entre outros.

4.10 O contratado, conforme consta no termo de referência vigente, deverá arcar com todos os custos relacionado com os profissionais disponibilizados, inclusive encargos sociais, trabalhistas e previdenciários ou por acidente de trabalho e quaisquer indenizações, além de uniformes, instrumentos e equipamentos necessários à execução dos serviços, impostos, taxas e seguros, bem como, alimentação e hospedagem no período de cada viagem. Não cabe, sob qualquer hipótese, solidariedade ou o direito de regresso contra a Contratante.

4.11 Os casos omissos serão resolvidos pela administração do Campus.

Venda Nova do Imigrante-ES, 20 de maio de 2022.

*Diretora-Geral Substituta*

*Campus Venda Nova do Imigrante*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
DIRETORIA-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
DIRETORIA-GERAL

### ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

<b>Título:</b>	
<b>Proponente(s):</b>	
<b>Colaborador(es):</b>	
<b>Destino*:</b>	<b>Km ida e volta:</b>
<b>Tipo de ônibus: ( ) Micro-ônibus ( ) Low Drive ( ) Executivo ( ) Convencional ( ) Van</b>	
<b>Nº alunos:</b>	<b>Nº turmas:</b>
<b>Curso(s) ou Setor(es) envolvido(s):</b>	
<b>Nº de servidores envolvidos:</b>	
<b>Haverá pernoite?</b>	<b>Nº de diárias:</b>
<b>A visita será realizada em dias distintos?</b> ( ) sim ( ) não	<b>Se sim, quantos alunos/dia?</b>
<b>Número de disciplinas envolvidas: ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( )</b>	
<b>Objetivo(s):</b>	
<b>Palavras-chave: (de 3 a 5 palavras-chave):</b>	
<b>Justificativa:</b>	
<b>Conteúdos:</b>	
<b>Atividades e Metodologias utilizadas:</b>	
<b>Recursos materiais e financeiros:</b>	
<b>Forma de avaliação:</b>	
<b>Cronograma:</b>	
<b>Há discente(s) com deficiência e mobilidade reduzida? ( ) sim ( ) não</b>	
<b>Quantos?</b>	<b>Tipo deficiência:</b>

Venda Nova do Imigrante, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente e Colaboradores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
DIRETORIA-GERAL

## ANEXO II - PLANILHA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PRIORIDADES DE SOLICITAÇÕES DE VISITAS TÉCNICAS DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CRITÉRIOS PARA VISITAS TÉCNICAS INTERESTADUAIS	VALOR	NOTA	PONTUAÇÃO
<b>FORMULÁRIO DE VISITA TÉCNICA (ANEXO I)</b>			
Objetivos	0 - 10		
Justificativa	0 - 10		
Conteúdos	0 - 10		
Atividades e metodologias utilizadas	0 - 10		
Forma de avaliação	0 - 10		
Cronograma	0 - 10		
<b>QUANTIDADE DE PASSAGEIROS</b>			
Acima de 132 passageiros	2		
Até 132 passageiros	1,6		
Até 88 passageiros	1,4		
Até 44 passageiros	1,2		
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS PARA MOTORISTA (nº de pernoite*nº de veículo):</b>			
Até uma diária	4		
Até duas diárias	3,6		
Até três diárias	3,2		
Até quatro diárias	2,8		
Até cinco diárias	2,4		
Até seis diárias	2		
Acima de seis diárias	1,6		
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR (Conforme Decreto 5.992, de 19/12/2006):</b>			
Sem diária	4		
Até meia diária	3,6		
Até uma diária	3,2		
Até duas diárias	2,8		
Até três diárias	2,4		
Até quatro diárias	2		
Até cinco diárias	1,6		
Até seis diárias	1,2		
Acima de seis diárias	0,8		
<b>QUILOMETRAGEM</b>			
Até 300 Km ((ida+volta)*nº de veículos)	30		
Até 450 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	27,9		
Até 600 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	25,8		
Até 750 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	23,7		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
DIRETORIA-GERAL

Até 900 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	21,6		
Até 1050 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	19,5		
Até 1200 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	17,4		
Até 1350 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	15,3		
Até 1500 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	13,2		
Até 1650 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	11,1		
Até 1800 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	9		
Até 1950 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	6,9		
Até 2100 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	4,8		
Acima de 2100 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	2,7		
<b>TOTAL</b>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
DIRETORIA-GERAL

CRITÉRIOS PARA VISITAS TÉCNICAS ESTADUAIS	VALOR	NOTA	PONTUAÇÃO
<b>FORMULÁRIO DE VISITA TÉCNICA (ANEXO I)</b>			
Objetivos	0 - 10		
Justificativa	0 - 10		
Conteúdos	0 - 10		
Atividades e metodologias utilizadas	0 - 10		
Forma de avaliação	0 - 10		
Cronograma	0 - 10		
<b>QUANTIDADE DE PASSAGEIROS</b>			
Acima de 132 passageiros	2		
Até 132 passageiros	1,6		
Até 88 passageiros	1,4		
Até 44 passageiros	1,2		
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR (Conforme Decreto 5.992, DE 19/12/2006):</b>			
Sem diária	8		
Até meia diária	7,6		
Até uma diária	7,2		
Até duas diárias	6,8		
Até três diárias	6,4		
Até quatro diárias	6		
Até cinco diárias	5,6		
Até seis diárias	5,2		
Acima de seis diárias	4,8		
<b>QUILOMETRAGEM</b>			
Até 100 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	30		
Até 150 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	27,9		
Até 200 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	25,8		
Até 250 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	23,7		
Até 300 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	21,6		
Até 350 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	19,5		
Até 400 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	17,4		
Até 450 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	15,3		
Até 500 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	13,2		
Até 550 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	11,1		
Até 600 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	9		
Até 650 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	6,9		
Acima de 650 KM ((ida+volta)*nº de veículos)	4,8		
<b>TOTAL</b>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
DIRETORIA-GERAL

### ANEXO III - TIPOS DE ÔNIBUS

ÔNIBUS	CAPACIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR DO KM
<b>Microônibus</b>	26	Veículo tipo <i>Micro-ônibus ou Van</i> , com no mínimo 15 (quinze) lugares disponíveis, com ar condicionado, com cinto de segurança, com no máximo 10 anos de fabricação, licenciado para o tráfego rodoviário, junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores em território nacional, a ser utilizado em deslocamentos de distâncias curtas a médias preferencialmente dentro do estado do Espírito Santo em que se desloquem até 15 (quinze) passageiros por veículo, necessário no mínimo 70% de lotação para autorização da viagem;	R\$ 7,39
<b>Van</b>	15		
<b>Convencional</b>	48	Ônibus tipo <i>Convencional</i> ou outro tipo equivalente, com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares disponíveis, com poltronas rodoviárias reclináveis, cinto de segurança, com no máximo 10 anos de fabricação, licenciado para o tráfego rodoviário, junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores em território nacional, a ser utilizado em deslocamentos de distâncias curtas e médias, preferencialmente dentro do estado do Espírito Santo, em que se desloquem passageiros em número acima de 15 (quinze), necessário no mínimo 70% de lotação para autorização da viagem e poderá realizar viagens por estradas vicinais (estrada de chão);	R\$ 9,52



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
DIRETORIA-GERAL

Low Drive	44	Ônibus tipo <i>Low Driver</i> ou outro tipo equivalente, com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares disponíveis, poltronas soft reclináveis e descanso para os pés, cinto de segurança, ar condicionado, e som ambiente (CD player), com monitores de TV e DVD, sanitário e geladeira, GPS e rastreador, veículo cabinado (com divisória entre motorista e passageiros), com no máximo 10 anos de fabricação, licenciado para o tráfego rodoviário, junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores em território nacional, a ser utilizado em deslocamentos de longas distâncias, especialmente fora do território do estado do Espírito Santo, em que tal veículo seja a condição ideal para acomodação dos passageiros, necessário no mínimo 70% de lotação para autorização da viagem;	R\$ 10,41
Double Deck	54	Ônibus tipo <i>Double Deck</i> ou outro tipo equivalente, com no mínimo 52 (cinquenta e dois) lugares disponíveis, poltronas soft reclináveis e descanso para os pés, cinto de segurança, ar condicionado, e som ambiente (CD player), com monitores de TV e DVD, sanitário e geladeira, GPS e rastreador, veículo cabinado (com divisória entre motorista e passageiros), com no máximo 10 anos de fabricação, licenciado para o tráfego rodoviário, junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores em território nacional, a ser utilizado em deslocamentos de longas distâncias, especialmente fora do território do estado do Espírito Santo, <b>somente será utilizado em viagens que estiver com ocupação acima dos 42 (quarenta e dois) passageiros e que o Low Driver não atenda a demanda</b>	R\$ 11,79
Diária Motorista		Diária de Motorista: Prestação de serviços de motorista, unidade de fornecimento: Diária.	R\$ 162,26

**OBS.: Não há a possibilidade de utilizar Low Drive ou Double Deck dentro do estado.**